



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10-05-2017  
Jornal Pioneiros do Brasil  
Página 6A  
Edição 2639  
Divisão  
Ass. Responsável

LEI Nº 1611/2017

Data 09/05/2017

**SÚMULA:** Concede Homenagem aos Cidadãos Pioneiros de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** - Fica concedido, por esta Lei, Homenagear "**Cidadãos Pioneiros**" sendo os Senhores (as) abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados ao povo do Município.

Indicação	Homenageado
Hélio Kuerten Bruning	Frederico Locks Bruning Francisco Oenning e Adelina Oenning
Waldir Antônio Todescatto	Fioravante Todescatto e Glória Mencatto Todescatto
Deoclecio Bescorovaine	Vitório Dal Canton e Terezinha C. Dal Canton
Valdecir Borges	Evaldo de Avila e Silva e Rosina Moreira da Silva
Leandro Salla	Ângelo Salla
Osmar Zorsi	Domingo Turatto Barbieri e Edite Salute Barbieri
Geovana A. Raulik	Valdir Bernardino Martinazzo e Geovana A. Raulik
Dirceu M. Fabiane	Tranquilo Mencatto e Terezinha Mencatto
Isabel C. Pereira Costa	Valter Ferreira Lopes e Maria Elena Lopes
Eli do Carmo S. Teodoro	Catharina Bombarda Zancheta
Valdecir L. Joaquim	Demétrio Bissotto e Ivone Maria Bissotto



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Parágrafo único.** A homenagem aos Cidadãos Pioneiros do Município, acontecerá durante as comemorações alusivas 37º Aniversário do Município, em 13 de maio de 2017, às 13:30 horas, na Praça Municipal João Batista Cerutti.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de maio de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING  
PREFEITO MUNICIPAL